



## SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110501/2026.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250301/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250304/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250302/2025.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 - CME REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - MAIO /2026.....	3
DECRETO Nº. 082, DE 11 DE MAIO DE 2026.....	3



EXTRATO DE CONTRATO Nº 110501/2026

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110501/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26030126/2026. PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e a SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PRESIDENTE DUTRA/MA, inscrita no CNPJ: 02.473.903/0001-15. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Deputado Manoel Gomes, nº 37, Bairro de Fátima, em Presidente Dutra/MA, climatizado, mobiliado e equipado, destinado ao funcionamento de salas de aula para atendimento de estudantes no contraturno acadêmico da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. **VIGENCIA:** 11/05/2026 a 11/12/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.000,00(Vinte e um mil reais), a serem pagos em 7(sete) parcelas mensais de R\$ 3.000,00(três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 FUNDEB, 02 PODER EXECUTIVO, 02 22 FUNDO DE MANUNT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 02 22 00 FUNDO DE MANUNT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB-30%, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Presidente Dutra - MA, 11 de maio de 2026. Diego Mota Belém, Secretário Municipal de Educação.

Presidente Dutra - MA, 11 de maio de 2026.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 12(doze) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 25 de março de 2026, tendo a vigência do 1º aditivo início no dia de 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 de Lei nº 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Sra. Teresinha de Maria Buzar de Oliveira – representante legal.

Publique - se.

Presidente Dutra – MA, 24 de março 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250304/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250304/2025**

REF. CONTRATO Nº 250304/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 00.736.632/0003-80. OBJETO DO ADITIVO: Primeiro Termo de Aditivo de prazo ao contrato nº 250304/2025 cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) para atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra - MA de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 08 245 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 245 0107 2094 0000 BLOCO PSB – PAIF (CRAS) – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 12(doze) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 25 de março de 2026, tendo a vigência do 1º aditivo início no dia de 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 de Lei nº 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Maria Silvandira Coelho da Costa Américo de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social. Pela Contratada: Sra. Teresinha de Maria Buzar de Oliveira – representante legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 24 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº  
250302/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250302/2025**

REF. CONTRATO Nº 250302/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 00.736.632/0003-80. OBJETO DO ADITIVO: Primeiro termo de aditivo





de prazo ao contrato nº 250302 cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) para atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra - MA de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0015 ENSINO REGULAR 12 361 0015 2145 0000 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0015 ENSINO REGULAR 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 12(doze) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 25 de março de 2026, tendo a vigência do 1º aditivo início no dia de 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 de Lei nº 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Diego Mota Belém– Secretário Municipal de Educação. Pela Contratada: Sra. Teresinha de Maria Buzar de Oliveira – representante legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 24 de março de 2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Secretário Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA, Diego Mota Belém, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021 ante a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Deputado Manoel Gomes, nº 37, Bairro de Fátima, em Presidente Dutra/MA, climatizado, mobiliado e equipado, destinado ao funcionamento de salas de aula para atendimento de estudantes no contraturno acadêmico da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico, técnico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PRESIDENTE DUTRA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.473.903/0001-15, pelo valor total de R\$ 21.000,00(Vinte e um mil reais), a serem pagos em 7(sete)parcelas mensais de R\$ 3.000,00(três mil reais). Presidente Dutra - MA, 07 de maio de 2026. Diego Mota Belém, Secretário Municipal de Educação.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 - CME REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
- MAIO /2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 - CME REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA - MAIO /2026

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Presidente Dutra – CME/PD homologado pelo Decreto nº 073/2026 e em conformidade com o Regimento Interno e Lei Municipal N.534/2014, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião extraordinária do mês de maio de 2026, deste CME/PD:

Sessões dia: 14 de maio de 2026.

Horário: início às 9:30 horas, com Sessão Plenária no dia 14 de maio, quinta-feira. Local: Praça Adilon Leda, S/N – Residencial Tarumã. Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação.

Ordem do Dia:

- Pedido de ANÁLISE e APROVAÇÃO do DOCUMENTO CURRICULAR DO TERRITÓRIO PRESIDUTRENSE, no Currículo do Sistema Municipal de Ensino de Presidente Dutra, com emissão de PARECER e RESOLUÇÃO;

-Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos das leis municipais 533/2014, 534/2014 e o Regimento Interno da Instituição.

Presidente Dutra Estado do Maranhão, 11 de maio de 2026.

José Ribamar Teles da Silva

Presidente do CME/ Dec. nº 073/2026

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação ( X )  
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite ( X )

DECRETO Nº. 082, DE 11 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº. 082, DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMBATE À POBREZA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E COMBATE À POBREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LUCAS MATIAS LIMA no cargo de Diretor do Departamento de Combate à Pobreza, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Combate à Pobreza, do





Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

---



**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

